

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE034-2024

DECRETO

DECRETO Nº 157, SUPLEMENTAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE034-2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2024/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 878/2024)

às 10:01:26 horas do dia 23/09/2024 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 878/2024 - 2024/PE034/2024 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2024 23:42:40:174	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 50.000,00
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2.635,60
21/09/2024 10:47:39:890	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 676,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00
21/09/2024 12:50:46:501	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.200,00
19/09/2024 17:08:42:316	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 4.800,00
22/09/2024 18:06:20:974	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.168,00
12/09/2024 15:06:35:594	ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI	R\$ 3.000,00

Lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 297.600,00
21/09/2024 10:47:39:890	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 137.700,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00
21/09/2024 12:50:46:501	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 144.000,00
22/09/2024 18:06:20:974	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 198.000,00

Lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI

04/10/2024

Página 1 de 7



42407)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 16.992,00
21/09/2024 10:47:39:890	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 7.110,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00
21/09/2024 12:50:46:501	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.000,00
19/09/2024 17:08:42:316	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 36.000,00
22/09/2024 18:06:20:974	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 15.678,00

Lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2024 23:42:40:174	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 500.000,00
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 69.228,00
21/09/2024 10:47:39:890	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 25.485,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00
21/09/2024 12:50:46:501	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 48.000,00
19/09/2024 17:08:42:316	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 135.000,00
22/09/2024 18:06:20:974	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 36.429,00
23/09/2024 07:28:13:049	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 150.000,00
12/09/2024 15:06:35:594	ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI	R\$ 40.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2024 10:14:31:068	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 659,59
23/09/2024 10:13:35:403	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 659,60
23/09/2024 10:12:36:783	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 660,00
23/09/2024 10:04:59:626	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.000,00
23/09/2024 10:02:29:999	ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI	R\$ 1.050,00
23/09/2024 10:10:45:681	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 2.605,96
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2.635,60
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00

Lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------



23/09/2024 10:55:01:226	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 126.000,00
23/09/2024 10:54:41:077	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 126.550,00
23/09/2024 10:40:13:641	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 135.780,00
20/09/2024 09:32:36:871	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 297.600,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00

Lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2024 11:22:12:041	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.900,00
23/09/2024 11:21:58:205	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 5.999,99
23/09/2024 12:03:46:787	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 10.987,27
23/09/2024 12:03:19:015	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 11.000,00
23/09/2024 11:24:14:685	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 15.550,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00

Lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2024 11:58:57:994	ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI	R\$ 20.599,99
23/09/2024 11:58:28:145	R B DE AZEVEDO LTDA	R\$ 20.600,00
23/09/2024 11:45:43:311	OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 23.900,00
23/09/2024 11:43:08:085	EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 24.953,87
23/09/2024 12:40:59:872	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 26.043,61
23/09/2024 12:40:58:773	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 27.088,34
23/09/2024 12:07:10:508	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 34.614,00
22/09/2024 23:42:40:174	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 500.000,00
20/09/2024 15:28:37:597	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/09/2024, às 10:23:42 horas, no lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 25/09/2024, às 10:13:30 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 25/09/2024, às 10:13:30 horas, no lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro esta empresa vencedora do respectivo lote. No dia 03/10/2024, às 16:40:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:40:40 horas, no lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 170/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 14.133/2021, ante o processo de licitação N° 034/2024. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/10/2024, às 16:40:40 horas, no lote (1) - ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 659,20.

No dia 23/09/2024, às 11:04:53 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-04. No dia 25/09/2024, às 10:13:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2024, às 10:13:21 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro esta empresa vencedora do respectivo lote. No dia 03/10/2024, às 16:23:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:23:02 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Para envio de contraproposta. No dia 03/10/2024, às 16:35:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:35:38 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 03/10/2024, às 16:40:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:40:53 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

04/10/2024

Página 4 de 7



alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 170/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 14.133/2021, ante o processo de licitação Nº 034/2024. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/10/2024, às 16:40:53 horas, no lote (2) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 120.000,00.

No dia 23/09/2024, às 12:06:45 horas, no lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 25/09/2024, às 10:13:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2024, às 10:13:13 horas, no lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro esta empresa vencedora do respectivo lote. No dia 03/10/2024, às 16:41:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:41:03 horas, no lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 170/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 14.133/2021, ante o processo de licitação Nº 034/2024. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/10/2024, às 16:41:03 horas, no lote (3) - TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 5.895,00.

No dia 23/09/2024, às 14:18:46 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 25/09/2024, às 10:07:59 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 25/09/2024, às 10:07:59 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI. No dia 25/09/2024, às 10:12:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2024, às 10:12:10 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: R B DE AZEVEDO LTDA. No dia 25/09/2024, às 10:13:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2024, às 10:13:02 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro esta empresa vencedora do respectivo lote. No dia 03/10/2024, às 16:41:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2024, às 16:41:12 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 170/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 14.133/2021, ante o processo de licitação N° 034/2024. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/10/2024, às 16:41:12 horas, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 23.899,50.

No dia 25/09/2024, às 10:07:59 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar as marcas em sua proposta de preço, conforme exigido no edital.

No dia 25/09/2024, às 10:12:10 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - R B DE AZEVEDO LTDA, no lote (4) - TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar as marcas em sua proposta de preço, conforme exigido no edital.



No dia 03/10/2024, às 16:45:04 horas, a autoridade competente da licitação - CLECIO OLIVEIRA SOUZA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

CLECIO OLIVEIRA SOUZA

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.962.465/0001-35 AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
24.207.308/0001-70 ATACADO 68 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRI
46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
47.566.162/0001-55 EXCELENCIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
06.190.311/0001-47 OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
08.291.622/0001-28 R B DE AZEVEDO LTDA
29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA



DECRETOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTRADA MUNICIPAL Nº 1111
5477
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 68/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender".

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

CNPJ
13.913.362/0001-60

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Administração e Infraestrutura do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO N° 68/2021.

Considerando:

Que o edital de licitação Pregão Eletrônico N° 034/2024 foi elaborado e publicado em estrita observância aos princípios da licitação pública, garantindo a competitividade do certame;

Que a proposta apresentada pela empresa participante atende aos requisitos previstos no edital e foram devidamente julgadas por uma comissão imparcial, com base nos critérios previamente definidos e em consonância com os interesses da Administração Pública;

Que a empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, foi devidamente habilitada na licitação, tendo apresentado toda a documentação exigida e cumprido com todos os requisitos necessários para a regular execução do contrato;

Que todos os recursos interpostos contra o processo licitatório foram julgados de forma imparcial e fundamentada pela comissão responsável, não havendo pendências ou impedimentos à assinatura do contrato;

Declaro:

A regularidade do processo licitatório Pregão Eletrônico N° 034/2024, conduzido em estrita observância à legislação vigente e aos princípios da licitação pública;

A idoneidade da empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para a execução do objeto da licitação, conforme comprovado por meio da análise da documentação apresentada e da avaliação da proposta;

ITENS:

A empresa OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	ARAME RECOZIDO 16 BWG D 1,65 MM 0,016 KG M OU 18 BWG D 1,25 MM 0,01 KG M (SINAPI 43132)	KG	40	GERDAU	R\$ 16,48	R\$ 659,20
02	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379)	UND	3000	MONTES CLAROS	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
03	TRELICA NERVURADA ESPACADOR ALTURA 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR 6,0 MM DIAMETRO DA DIAGONAL 4,2 MM (SINAPI 42407)	M	900	GERDAU	R\$ 6,55	R\$ 5.895,00
04	TUBO PVC 150 MM, MEDINDO 6M, PARA ESGOTO	UND	150	KRONA	R\$ 159,33	R\$ 23.899,50
TOTAL						R\$ 150.453,70



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

A imparcialidade e a justeza do julgamento das propostas e dos recursos interpostos, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 034/2024, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema licitação-e (www.licitacoes-e.com.br).

Miguel Calmon, 03 de Outubro de 2024.

CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA –
Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura



DECRETO Nº 157, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 157/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1020 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES, PRÉ ESCOLAR E	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	15.000,00
15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc.a Educacao	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2070 - ADMINISTRACAO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS-SIGTV	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 45.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1020 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES, PRÉ ESCOLAR E	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000,00
15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc.a Educacao	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2073 - ADM.DO BLOC. PROT. SOCIAL BASICA(SCFV/CRAS E E.VOLANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	15.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 4 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito